



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53
Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR
CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195
www.camararamilandia.pr.gov.br



PORTARIA Nº 35/2019

SÚMULA: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019, à servidora: Marcia Ferreira Gomes, RG: 9.714.688-8 e CPF: 058.416.289-84, ocupante do cargo efetivo de Advogada, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 27 de Setembro de 2019.


Gildo Lourenço da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020